

Câmara mostra ²¹⁰distorção na lei

Um estudo realizado pelo setor administrativo da Câmara dos Deputados mostra que a MP 583 - que reajustou os salários do Executivo dentro do projeto de isonomia salarial - resultou em determinados casos em percentuais maiores para servidores que já ganhavam mais.

O estudo foi apresentado ontem pelo diretor geral da Câmara, Ademar Sabino, para mostrar que a "bagunça salarial" continua após a MP.

O estudo é um comparativo da remuneração total de algumas categorias de servidores em final de carreira, nos três poderes, antes e depois da MP.

"O vencimento básico é uma parcela insignificante dos salários, e não é mexendo nas tabelas de vencimento que o governo vai fazer isonomia salarial", atacou o diretor da Câmara.

Ademar Sabino usou seu próprio contracheque para exemplificar como a realidade salarial dos servidores públicos está longe das tabelas de vencimentos básicos.

Com 33 anos de trabalho na Câmara e, portanto, 33% sobre o vencimento só de anuênios, o salário de Sabino só não ultrapassa o de um deputado porque a legislação não permite.

Topo da pirâmide - A remuneração bruta do diretor inclui, além do vencimento comum aos demais funcionários (R\$ 489,89, incluindo os 28,86%), DAS-6 (cargo comissionado) de R\$ 1.226,40 e mais a GAL e a Gratificação Legislativa, além de outras vantagens pessoais. O salário líquido de Sabino, em julho, foi de R\$ 2.981,00.

Sabino garante que o número de pessoas "no topo da pirâmide" é bem menor no Legislativo do que no Executivo.

Sabino disse que a MP 583 pode até ter feito "um pouquinho de isonomia" mas não organiza uma política salarial isonômica.

A proposta defendida por ele é unificar primeiro os tetos salariais nos três poderes, por meio de pequenos e sucessivos reajustes, que iriam "puxando" os demais salários.

Segundo ele, com 5% de reajuste mensal em 15 meses haverá uma equiparação mais justa dos salários.

Embora continue atacando o projeto de isonomia da Secretaria de Administração Federal (SAF), Sabino parou de falar em estender o reajuste aos servidores do Legislativo. "Esta é uma decisão política que cabe aos deputados", disse ontem.

Zuleika de Souza



Sabino montou tabela para demonstrar distorções com medida provisória

VENCIMENTOS DE FINAL DE CARREIRA

Categoria	Remuneração antes da MP	Remuneração depois da MP	Índice de reajuste
Legislativo	1.778,30	1.778,30	
Judiciário	1.322,70	1.322,70	
Almirante	2.158,20	2.158,20	22,22
Tabela 1 C/RAV	2.832,96	2.832,96	18,48
Tabela 1 S/RAV	1.116,73	1.116,73	12,99
Tabela 2	1.032,40	1.032,40	15,39
Magistério	1.675,05	1.675,05	12,98